



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.487

Dá provimento ao recurso interposto por Rogéria Pereira Barbosa, referente a seu desligamento do curso de Museologia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 381ª reunião ordinária, realizada em 05 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Rogéria Pereira Barbosa, matrícula nº 09.2.6142, contra seu desligamento do curso de Museologia, concedendo-lhe o segundo semestre letivo de 2018 e o primeiro semestre letivo de 2019 para a conclusão do curso de Museologia.

Ouro Preto, 05 de julho de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

